Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 669/88

Denomina HUGO KARL BRAUNIG logradouro do perímetro urbano de Agudo.

HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a se denominar Rua HUGO KARL BRAUNIG a chamada "saída para Dona Francisca".

Parágrafo Único- O logradouro a que se refere este artigo, compreende a estrada que se inicia junto à Av. Concórdia, no encontro das Quadras F28, C28 e C29, se extendendo, no sentido Norte-Sul, até o limite do perímetro urbano.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 12 de dezembro de 1988.

HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN
Prefeito em Exercício.

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.